



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXI – Edição Extra, 31 de maio de 2021

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/2021 DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da utilização de recursos para compra de veículos para o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e outro destinado para o Programa Criança Feliz do Município de Piancó – PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Piancó –PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1273/2017 de 14 de dezembro de 2017 e com base na deliberação da 84ª plenária realizada no dia 31 de maio de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº 24, de 15 de março de 2021, Estabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com recursos transferidos pelo Ministério da Cidadania.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária nº 84 de 31 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a utilização de recursos para aquisição de dois veículos, sendo 01 (um) veículos destinado a rede dos serviços SUAS/Proteção Social Especial - para o Centro de Referência da Especial Assistência Social – CREAS e 01 (um) destinado para o Programa Criança Feliz, do Município de Piancó – Paraíba.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piancó - PB, 31 de maio de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXI - Edição Extra, 31 de maio de 2021

VANESSA JOYCE ALVES DA SILVA
Presidente do CMAS